



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 26/2025/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges. Helena deu início à reunião informando à equipe do Setor de Contabilidade que os apontamentos da Auditoria Interna, referentes à apuração de custos do HC/UFTM e aos ajustes do controle de estoque do Sistema AGHU, foram devidamente baixados, não havendo nenhuma pendência registrada. Ressaltou, ainda, a importância da publicação, no boletim de serviço nº 713, de 18 de novembro de 2025, do Manual de Apuração de Custos do Hospital de Clínicas da UFTM/Filial EBSERH para o efetivo cumprimento dos apontamentos. Em seguida, informou que foi realizada uma visita ao Setor de Contratualização para definir a produção que deverá ser encaminhada ao Setor de Contabilidade e que as próximas visitas ocorrerão no Centro de Imagem e Imagenologia, no Laboratório de Anatomia Patológica, na Gestão de Ensino e Pesquisa e no Hospital dia. Esclareceu que foi aberto o processo SEI nº 23521.019670/2025-82 e encaminhado à Unidade de Dispensação Farmacêutica, aos cuidados de Caroline Santos Capitelli Fuzaro. O objetivo é orientar quanto à dispensação adequada do gás medicinal, sugerindo sua realocação do centro de aplicação da Divisão de Enfermagem para os centros de aplicação que utilizam os pontos de fluxômetro, garantindo o uso correto e a alocação adequada do insumo. Destacou a necessidade de atualização da portaria da Comissão de Gestão de Custos do HC/UFTM, a fim de incluir e excluir membros conforme necessário, garantindo a participação igualitária de todos. Por fim, Helena agradeceu à Equipe do Setor de Contabilidade no apoio prestado, fundamental para a conquista desses resultados positivos. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

*assinado eletronicamente*

**Helena Maria de Sousa Alves**  
Coordenadora do Conselho Gestor  
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciano Aparecido Duarte**  
Vice Coordenador do Conselho Gestor  
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Angelita dos Reis Soares**  
Membro do Conselho Gestor  
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Bruno de Almeida Araújo**  
Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Regina Soares Vieira**  
Membro do Conselho Gestor

*assinado eletronicamente*

**Luciana Borges**

Membro do Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Matheus Parreira Borges**

Membro do Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 15/12/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Técnico(a) em Contabilidade**, em 15/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 15/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 15/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 16/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 16/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 29/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56267680** e o código CRC **E32E3D14**.

**Referência:** Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 56267680